



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

## **LEI N.º 1.409/2016**

***Autoriza o Município de Terra Boa a aportar valores oriundos da receita corrente junto à Caixa Econômica Federal em contrapartida financeira para garantia da execução de Unidades Habitacionais do Projeto de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.***

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Município de Terra Boa a prestar aporte no valor R\$ -386.043,62- (trezentos e oitenta e seis mil, quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira, para garantir a execução dos custos não incidentes relativos à construção de 82 (oitenta e duas) Unidades Habitacionais do Projeto de Habitação de Interesse Social do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Ministério das Cidades e do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, neste Município de Terra Boa - Paraná.

**Artigo 2º.** Os valores aportados à título de contrapartida serão viabilizados através de recursos próprios provenientes das receitas correntes do Município de Terra Boa – Paraná, destinada para tais investimentos na área habitacional de Interesse Social.

**Artigo. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos em 24/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 31 de Maio de 2016.

**VALTER PERES**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1077

31 / 08 / 2016